

## **EXTRATO DA ATA DA 453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022 às 9h30min ocorreu a 453ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, na sede da Eletros e por meio do link de videoconferência da plataforma ZOOM, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Dan Abensur Gandelman, suplente, na qualidade de Presidente em exercício, em substituição ao Conselheiro Ailton Andrade ausente por motivo previamente justificado, Alessandra Lemos de Souza, João Vicente Amato Torres e Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, e do suplente William Manoel Souza. Tendo sido verificado e superado o quórum mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação (Carta CFE 019/22, de 16/11/2022), com inversão de pauta:

**6) Hipóteses Biométricas e Demográficas dos Planos de Benefícios –** Estiveram presentes o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Gerente da DBA Bruno Sardinha Lopes (atuário responsável pelos Planos de Benefícios CD's e CV's) e o representante da consultoria atuarial responsável pelo Plano BD Eletrobrás, Willis Towers Watson – WTW, Thiago Castello Branco Portal. O atuário Bruno Sardinha deu início à sua apresentação descrevendo o assunto e apresentando a legislação que rege o tema e que regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais. Destacou durante a apresentação o disposto na Instrução Normativa Previc 33/2020, que dita o rito em relação à governança e à divulgação do estudo técnico de adequação do Plano de Benefícios. Destacou também, o que o estudo técnico de adequação do plano de benefícios deve ser acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Na sequência apresentou a análise das práticas de mercado relativa as Tábuas de Mortalidade Geral mais utilizadas no mercado. Na Avaliação Atuarial de 31/12/2021 (por CNPB), divulgada pela Previc, destacou que as duas tábuas mais utilizadas são a Tábua AT2000, suavizada em 10% (74%) e a BR-EMS 2015 (10%). Informou ainda que a Portaria Previc 835/2020, estabelece que, em relação às tábuas atuariais deve ser observada a realização de, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais, e que a DBA utilizou no estudo estatístico de 2022 o teste Qui-Quadrado de Pearson e o Desvio Quadrático Médio (DQM), conforme demonstrado na NOTA TÉCNICA - DB/DBA – 008/2022. Sobre a atualização da base cadastral, informou que todos os planos têm a base cadastral atualizada diariamente pelos colaboradores da DBR através do sistema SINQIA PREVIDÊNCIA, de onde é possível extrair os dados cadastrais posicionados no último dia do mês. Citou que a extração mensal é de responsabilidade da DBA, visando auferir as Reservas Matemáticas Mensais dos Planos CD Eletrobrás, CV ONS, EPE e CD I. Adicionalmente explicou que, considerando a inexistência de diferenças consideráveis entre as carteiras dos planos administrados pela Eletros, a

administração buscou utilizar uma hipótese que atenda não somente ao requisito legal (Intervalo de Confiança > 50%), mas uma hipótese única que seja compatível para os Planos CDs e CVs da Eletros, e que os resultados obtidos no estudo são submetidos a análise do Comitê de Gestão Previdenciária (CGP) que aprova a "TIRTESTE". Por fim, ressaltou que a taxa real de juros não afeta o Passivo Atuarial e, tão pouco, o cálculo/reajuste dos benefícios do Plano CD I. Na sequência prestou os esclarecimentos necessários provocados pelos conselheiros. O Conselheiro Dan perguntou se foram testadas outras tábuas, mais agravadas, ao que foi respondido pelo Atuário que sim, acrescentando que, quando foram feitos os testes ambas não foram rejeitadas, porém quando avaliado o período de 5 anos, a tábua mais adequada ainda se apresenta a BR-EMSsb-v2015 M&F por apresentar erro médio quadrático menor e concluiu apresentando o quadro abaixo como a proposta a ser submetida à aprovação do Conselho Deliberativo da Eletros, com relação às premissas atuariais para os Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS, EPE e CDI a vigorar a partir de 01/01/2023:

Hipótese	Avaliação Atuarial de 31/12/2021	Avaliação Atuarial de 31/12/2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:		
<i>Planos CD Eletrobrás e CV ONS:</i>	4,80%	<b>5,20%</b>
<i>Plano EPE:</i>	4,80%	<b>4,86%</b>
<i>Plano CD I:</i>	4,50%	4,80%
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo (Fator Capacidade)	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% M&F	<b>BR-EMSsb-v.2015 M&amp;F</b>
Tábua de Mortalidade de Invalídios	AT-49 masculina	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana	Grupo americana
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	85% casados e mulher 4 anos mais nova	85% casados e mulher 4 anos mais nova

Na sequência o representante da WTW, Thiago Castello Branco Portal, apresentou a metodologia utilizada para os estudos das tábuas biométricas e demográficas, os testes estatísticos Qui-Quadrado, Kolmogorov-Smirnov e Teste Z, e o Teste Comparativo Desvio Relativo Quadrático Médio utilizados para o Plano BD Eletrobrás. Informou que foram considerados, nas respectivas bases cadastrais encaminhadas pela Eletros, o número de expostos ao risco por idade e o número de ocorrências de cada evento por idade. Em relação às tábuas atuariais, destacou que, a legislação aplicável dispõe que deve ser observada a realização de, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais, fundamentando a escolha de cada um deles e que no caso de impossibilidade técnica de realização de testes de aderência, os planos de benefícios não poderão adotar tábuas de mortalidade geral que acarretem provisões matemáticas menores do que as tábuas referencias: AT-2000 Básica – M, para o sexo masculino e AT-2000 Básica – F para o sexo feminino; que a Entidade deve testar, além das tábuas de mortalidade geral utilizadas pelo plano de benefícios, as tábuas referenciais mencionadas anteriormente, além de outras tábuas que o atuário, responsável técnico pelo plano, julgar pertinentes; e que a adequação da tábua biométrica utilizada para projeção de longevidade deverá ser atestada por meio de estudo específico cujos resultados comprovem a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes vinculados ao plano e à respectiva tábua biométrica utilizada. Neste sentido informou que a proposta de Premissas Atuariais para o Plano de

Benefícios BD Eletrobrás a vigorar a partir de 01/01/2023, leva em consideração a taxa real de juros de 5,20% a.a., com base nos resultados obtidos na aplicação dos testes estatísticos, em especial, o menor valor de DQM para o sexo masculino, (o que representa a maior parte das mortes observadas), é pela manutenção da tábua AT-2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo. O conselheiro Dan ponderou que a tábua BR-EMSsb-v2015 M&F também foi aceita nos testes estatísticos, sendo esta, mais conservadora. Para a população dos outros planos de benefícios da Eletros está fora a recomendada pelo atuário da Eletros, destacando que a população do BD possui média de idade elevada, aduzindo que, especificamente para este plano as mortes nesta população foram maiores na pandemia e levaram ao ajuste próximo à tábua AT-2000 M&F suavizada em 10%. Ponderou ainda que, sem este agravamento de falecimentos, a tábua BR-EMSsb-v 2015 M&F seria mais adequada, em seu entendimento, e que isso leva a uma reflexão sobre a transitoriedade deste crescimento no número de falecimentos vis-à-vis a Tábua mais adequada a longo prazo. Ressaltou ainda, que estatisticamente ambas são aceitas e passíveis de serem adotadas. Nesse sentido, perguntou ao atuário do plano BD, Thiago Castello Branco Portal, se a decisão fora baseada em critérios qualitativos. O mesmo respondeu que a decisão da recomendação da consultoria Towers se deu por critérios qualitativos, baseados em dados quantitativos. Que em sua opinião, o efeito da pandemia será melhor verificado quanto mais anos se somarem às estatísticas. O conselheiro Dan ponderou que ambas as tábuas AT-2000 M&F suavizada em 10% e BR-EMSsb-v2015 M&F são aceitas estatisticamente, sendo esta última mais conservadora. Que quando observadas as ocorrências de falecimentos nos anos anteriores à pandemia, esta última tábua parece melhor ajustada, e que, ainda considerando o excesso de mortes da pandemia o erro quadrático médio da tábua AT-2000 M&F suavizada em 10% é próximo ao da "BR-EMSsb-v2015 M&F" para o grupo masculino e melhor ajustada para o grupo feminino. A Conselheira Elizabeth perguntou ao atuário do BD Thiago se a WTW, à exemplo do Atuário interno, realiza testes para garantir a integridade e verificar a qualidade dos dados utilizados, ao que foi respondido "sim", pois como Atuário do Plano BD eles precisam se certificar da acurácia dos dados, e complementou dizendo que a qualidade dos dados da Eletros é muito boa. Adicionalmente, o Diretor de Benefícios informou que vem empenhando todos os esforços, com campanhas para o cadastramento dos participantes, visando manter os dados cadastrais atualizados, bem como informou que a auditoria interna da Eletrobras realiza trabalhos de avaliação da base cadastral da Eletros. Considerando que as apresentações dos atuários Bruno e Thiago não constavam do material basilar do CFE, a Conselheira Elizabeth solicitou que as mesmas fossem disponibilizadas na Plataforma Atlas, momento no qual os atuários Bruno Sardinha e Thiago Castello Branco Portal se retiraram e os Conselheiros decidiram elaborar e emitir o parecer sobre o tema, o qual ficará anexo à presente ata ao final da reunião e passaram a tratar do assunto, **1) Principais Destaques da Diretoria - 1.1) Informes sobre o processo de revisão do estatuto da Eletros** – Ainda presente, e representando a Diretoria Executiva – DEE, o Diretor de Benefícios Previdenciários informou que acerca do processo de revisão do Estatuto da Eletros não há alteração do status desde a última reunião do CFE (...)

**1.2) Informes sobre adesão de novos patrocinadores – (...)**

**1.3) tema livre** – Quando perguntado pelo Presidente em exercício, se haveria algum tema a ser apresentado, o Diretor informou que não, e teceu breves comentários sobre a operacionalização da adequação às regras de segregação de CNPJ por Plano, após se retirou da reunião.

**4) Acompanhamento de despesas do PGA – (...)**

**5) Acompanhamento de problemas com os empréstimos (...)**

**7) Informe - gestão de denúncias e PAD's (...)**

**8) Acompanhamento das recomendações de auditorias Interna e Externa** – Ainda presente o Auditor Interno apresentou o status dos planos de ação contidas no RAAI/2021 cujo cumprimento das recomendações encontra-se com status “em andamento”, conforme demonstrado no quadro resumo transcrito a seguir:

ESCOPO	OBJETIVO	PROCESSO/RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO	CRITICIDADE	PRAZO	STATUS
01	Verificar a consistência da base cadastral dos Planos BD e CD Eletrobras	Atuarial DBR	- Implementar os controles internos complementares que reflitam fidedignamente a situação dos participantes, aposentados e pensionistas na data de referência da base cadastral, ou seja, no momento da geração do arquivo.	Média	Jun*/22	Em Andamento
06	Avaliar os controles internos existentes e a regularidade dos registros obrigatórios	Investimentos PRG	- Constituição de comitê específico para tratar da gestão dos riscos dos investimentos, sob coordenação do ARGGR, vedada a participação do AETQ, nos termos da legislação aplicável.	Baixa	Jul*/22	Em Andamento
08	Avaliar os controles internos existentes para a proteção dos dados pessoais geridos pela Entidade	Tecnologia DPO	- Pseudoanonimização da base cadastral legada. - Revisão dos contratos previstos no projeto de adequação.	Alta	Mai*/22	Em Andamento

\* 31.05.22 / \* 30.06.22 / \* 31.07.22

**9) Informe - relatório mensal de contratações – retirado de pauta**

**10) Informe - regularidade fiscal e previdenciária – não houve comentários sobre o item.**

**11) Assuntos Gerais**

- **Informes da secretaria do CFE** – Não houve informe.

- **Acompanhamento das atas dos comitês, da Diretoria Executiva e do conselho deliberativo** – Foram disponibilizadas as Atas e os materiais basilares das reuniões a seguir: 947 e 948 reuniões do CEI; os bluebooks das reuniões do CDE – 488<sup>a</sup> até 497<sup>a</sup>; e da DEE - 1214<sup>a</sup> até 1221<sup>a</sup> reunião. Em relação à Ata 497<sup>a</sup> de reunião do CDE, no item de aprovação da Política de Alçada, a Conselheira Elizabeth informou que observou que a Diretoria Executiva propôs, e o Conselho Deliberativo aprovou, a inclusão do item 4.3.2 que diz: “Em complementação as diretrizes e critérios estabelecidos nesta política, deve-se observar o Quadro de Poderes e Competências, que integra a Norma de Alçada Administrativa e Financeira, abrangendo os principais eventos operacionais específicos de cada unidade organizacional”. Nesse sentido, a Conselheira compartilhou sua percepção com os demais conselheiros sobre o risco de que um quadro de alçadas estabelecido em Norma inferior, mesmo que aprovada em instância superior, possa reescrever os limites estabelecidos pelo CDE, flexibilizando as diretrizes estratégicas e podendo estar, eventualmente, em desacordo com o apetite ao risco do Órgão responsável (CDE) por tal atribuição e responsabilidade. Assim, por

unanimidade, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo que os limites de competência sejam estabelecidos apenas na Política Institucional, sendo revisada, quando necessário, para incorporar as inovações entendidas como necessárias. Recomenda, também, que as transações, que por entendimento do Conselho Deliberativo, seja considerada recorrente e por essa razão passível de regra específica aderente à dinâmica da Diretoria Executiva em prol da economicidade processual, o CDE aprove autonomia específica da DEE, devendo as exceções serem previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

- **Tema livre** – O Conselheiro Dan, na condição de presidente em exercício solicitou à secretaria que demande a área de TI avaliar as condições operacionais dos equipamentos de vídeo conferência a fim de evitar os problemas tecnológicos que implicaram em interrupção ocorridas durante a presente reunião.

(...) Os itens, **2) Apreciação do Balancete de setembro/2022; 3) Apreciação dos Relatórios de Acompanhamento Orçamentário de setembro/2022; e 11) Acompanhamento de solicitações e recomendações do CFE** foram retirados de pauta e serão tratados na próxima reunião do CFE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

**Dan Abensur Gandelman**  
Presidente Interino

**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**

**Alessandra Lemos de Souza**

**William Manoel Souza**  
(Substituto em parte da reunião)

**João Vicente Amato Torres**

**Rita de Cassia Análio Ribeiro**  
Analista - Gerência Jurídica e de Governança - PRJ